

ITAIPAVA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.078.567/0001-37. NIRE 13300019281

A Diretoria da **ITAIPAVA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a serem realizadas, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 27 de junho de 2023, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), de forma exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia, no âmbito da **Assembleia**


Geral Ordinária: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, quais sejam:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. No âmbito da **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Ratificação da deliberação dos administradores sobre as medidas de reestruturação e pedido de recuperação judicial, nos termos do parágrafo único do art. 122 da Lei Federal nº 6.404/1976; **2.** Alterar o endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3ª do Estatuto Social; **3.** Consolidar o Estatuto Social. **Instruções gerais: 1.** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada, cumulativamente, de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até 22 de junho de 2023; **3.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020.

Belém/PA, 17 de junho de 2023.

Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor/Presidente I e
Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor/Presidente II

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=24840059000156, OU=Videoconferencia, OU=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	Fecha/Hora	Mon Jun 19 20:00:34 BRT 2023
	Emisor del Certificado	CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Numero de Serie	1015138594148427761
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.shal (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	